



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.701/2022

DENOMINA SABINO CUSTÓDIO ANTUNES
RUA QUE INICIA NO ENTRONCAMENTO
DA RUA CEL. ANTÔNIO VICENTE
SOARES DE CARVALHO E TERMNA NA
RUA FRANCISCO SARAIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**SABINO CUSTÓDIO ANTUNES**” - a rua que inicia no entroncamento da rua Cel. Antônio Vicente Soares de Carvalho e termina na rua Francisco Saraiva, no Bairro Roberto Cardoso, conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

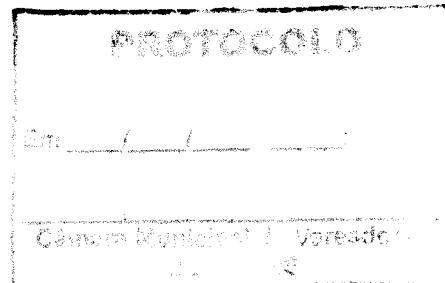
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de março de 2022.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de março de 2022


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



Hairdresser

R. Projetação

R. Rubem Saraiva Vieira

R. Rubem Saraiva Vieira

Bon Appetit Salgados



Pr 'aria Pão Na Hora

Sorriso House

Assembleia de
Deus Madureira



Livraria Evangélica

Graça e Luz

Livraria



Igreja pentecostal
Bom samaritano



R. Pres. Tancredo Neves

Garagem #27

Assembléia de Deus Pai
Filho e Espírito Santo



Bar Da Polaca

Assembleia de
Deus monte sinai



Av. Manoel da Cunha - Distrito Administrativo Centro - BA